



PORTARIA N° 1565 DE 20 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e o que com consta no processo nº 23407.000492/2016-31,

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 22/08/2017 até 21/02/2018, a prorrogação do contrato de CARLA DRIELLY DOS SANTOS TEIXEIRA, contrato 81/2016, como Professora Substituta, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Campus Jacarezinho.

ELIANE APARECIDA MESQUITA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas